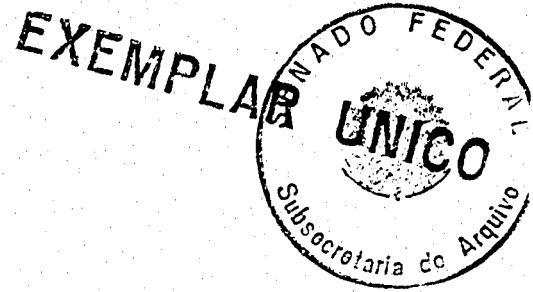


EXEMPLAR ÚNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXIX — Nº 25

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1974

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 42^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE ABRIL DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO VASCO AMARO — Indicação do Deputado Sinval Guazzelli para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Solidariedade ao Deputado Jerônimo Santana, tendo em vista as assacalhias contra aquele parlamentar publicadas em jornal do Território de Rondônia.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Campanha de amparo aos ex-combatentes.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 11/74-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.295, de 21 de dezembro de 1973, que fixa alíquotas do Imposto de Importação, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 12/74-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.296, de 26 de dezembro de 1973, que altera a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão do Congresso Nacional, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 43^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE ABRIL DE 1974

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Problemas relacionados com a região que representa.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Apelo em favor de trabalhador paralítico em virtude de acidente ferroviário.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Reivindicação de operários da Fábrica de Armas de Itajubá — MG.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 13/74-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.308, de 1º de fevereiro de 1974, que altera, para o exercício de 1974, a distribuição do produto da arrecadação dos Impostos Únicos. **Aprovado**, à promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 14/74-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.301, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a tributação separada dos rendimentos de casal, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

ATA DA 42^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE ABRIL DE 1974

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 10 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jar-

bas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Jessé Frei-

EXEMPLAR ÚNICO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido

de Cr\$ 0,30!

Tiragem: 3.500 exemplares

re — Domício Gondim — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emíval Caiado — Fernando Corrêa — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Octávio Cesário — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA;
Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edíson Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Eitelvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carlejal — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flôres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Nely Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Bacalar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de

Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frotta — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Dálio Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Amaral Netto — ARENA; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípides Cardoso de Menezes — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bia Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonsêca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Pau- lino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio de Abreu — MDB; Sinval Bouaventura — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alceu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonsêca — ARENA; Athiê Cou- rry — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cândido Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildeílio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Mauricio Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Ortiz Monteiro — ARENA; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sílvio Lopes — ARENA; Syl- vio Venturoli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brá- silio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fans- tone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stanni — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Ze- ni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhof — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Célio Marques — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Milton Cassel — ARENA (S); Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 289 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Vasco Amaro.

O SR. VASCO AMARO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nossa presença na tribuna nesta manhã se deve à feliz inspiração do Governo da Revolução Democrática de 31 de março, escolhendo entre os nomes indicados pela ARENA gaúcha para Governador do Rio Grande do Sul o nosso eminente colega e fraternal amigo Sinval Guazzelli, moço de raras virtudes, culto, inteligente, orador de escol, honesto, bom e capaz. De parabéns estamos todos nós, não só os gaúchos, como os homens do nosso partido, a ARENA, que vêm assim concretizada, de fato, aquela abertura que nos vinha sendo acenada.

Nós, os amigos e companheiros de Sinval Guazzelli, nos sentimos entusiasmados e felizes pelo acerto da sua escolha que dará, sem dúvida, ao Rio Grande do Sul o Governador de que necessita. A sua indicação contribuirá, evidentemente, para que possamos manter a maioria na Assembléia Legislativa e elegermos Senador

aquele outro grande gaúcho que é Nestor Jost, pois todos sabem que no Rio Grande a peleja é dura, que, a luta é árdua. E o fato é que nós, com Sinal Guazzelli, que o Rio Grande do Sul recebe com aplausos e júbilo, seremos vitoriosos.

Era o que queríamos manifestar, eminent Presidente e nobres Srs. Congressistas, nesta sessão matutina do Congresso Nacional. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebo de todos os rincões do Brasil, mensalmente, centenas e centenas de cartas, a maioria delas denunciando irregularidades e desatinos que cometem elementos ligados ao próprio Governo Federal.

Mas, Sr. Presidente, desejamos hoje expressar nossa solidariedade ao Deputado Jerônimo Santana e Dr. Agenor Martins Carvalho, pelas injúrias, difamações e calúnias que lhes assacaram os jornais "Alto Madeira" e o "Guaporé", que se editam em Porto Velho. É bem verdade que os diretores daqueles jornais já respondem a inúmeros processos perante a Justiça, pela constante prática de infrações à Lei da Imprensa. Os jornais mencionados vêm cultivando um emocionalismo político, paixão e saudosismo, uma inexplicável volta ao passado que não mais se justifica em face da atuação do Parlamentar Rondoniense, principalmente quando reage às denúncias da tribuna da Câmara, pondo a descoberto arbitrariedades no Território, defendidas e apoiadas pelos jornais, visto serem seus diretos beneficiados em vários setores.

Aqueles jornais, não podendo defender os inúmeros denunciados pela prática dessas arbitrariedades — são centenas de documentos irrefutáveis transcritos nos Anais do Congresso, sem contradita — em revide voltaram-se em ataques pessoais contra a pessoa do Deputado Jerônimo Santana e o Dr. Agenor Martins Carvalho. Ataques não só pessoais, mas sim passionais, provando quanto são imaturos e despreparados, comprometidos como estão. Ataques mentirosos, injuriosos, sem procedência, e pensam que com isso poderão tapar a opinião pública.

E importante verificar a ficha daqueles que atacam pelos jornais o Deputado Jerônimo Santana. Todos comprometidos com a administração do Território e se beneficiando de situações junto aos órgãos públicos como SEAC —DEMA e INCRA. Os próprios jornais nada mais são que diários oficiais do Governo do Território, pois vivem e sobrevivem à sombra da publicidade oficial.

É importante verificar que o Sr. Odacir Soares manobra como bem entende com o jornal "Alto Madeira", que ele pretende fique ao seu inteiro serviço na sua já frustrada pretensão de candidatar-se pela ARENA à Cadeira de Deputado Federal pelo Território.

É importante verificar que o Sr. César Zoghbi, Presidente Regional da ARENA, e beneficiário de vários negócios com a administração do Território, negócios esses denunciados na Câmara, vem agora dar entrevista aos jornais caluniando e difamando o Deputado Jerônimo Santana, em matéria muito bem paga pelo Governo local. O Sr. Cesar Zoghbi, como Presidente da ARENA, é suspeito para dar entrevistas contra o Parlamentar de Rondônia, que é também Presidente do Diretório Regional do MDB.

São bastante suspeitas, e devem ser repelidas com veemência, as reportagens encorajadas pelos grileiros de terras públicas em Rondônia, quando agridem o advogado Agenor Carvalho e o Deputado Jerônimo Santana, acusando-os de agitação no meio rural de Rondônia. Basta ver no Forum de Porto Velho o número de ações possessórias e penais requeridas pelos colonos, contra as invasões de suas posses nas regiões da BR-364, invasões promovidas por indivíduos que agem a serviço dos "grileiros". Agridem milhares de colonos. Criaram a desagregação no meio rural e querem debitar essa monstruosidade ao Deputado que vem defendendo a paz e

tranqüilidade de milhares de famílias, agredidas e perseguidas por conhecidos "grileiros".

Devem ser repelidos esses ataques. Aliás, os jornais e seus diretores já estão sendo processados pela Justiça, pelo fato de fazerem publicações levianas de matérias alusivas ao Deputado Jerônimo Santana, contidas nas edições de 21 e 24 de fevereiro do corrente ano, bem assim aquela matéria que o "Alto Madeira", com grande malícia, estampou em sua manchete de 24-03-1974.

É importante verificar que em Porto Velho existe censura para os jornais que pretendem publicar os pronunciamentos do Deputado do Território quando denuncia os corruptos e a corrupção. Não existe censura nenhuma, porém, quando os jornais, a serviço dos "grileiros" ou dos "negocistas", agridem, desrespeitando tudo que se entende por ética ou Lei de Imprensa, para injuriar o Deputado Jerônimo Santana. Basta ver o que o "Alto Madeira" publicou em sua edição de 16-01-74.

Para proibir esses absurdos passionais e emocionais não existe censura em Porto Velho; para agridir o representante do Povo, vale tudo. Em contrapartida, o jornal "O Combate", não pode publicar os pronunciamentos do Parlamentar de Rondônia. Seu Diretor, Inácio Mendes, aliás, ainda se encontra preso, vítima de perseguições sem precedentes em Rondônia.

Por que não censuram os jornais de Porto Velho quando usam palavras de baixo calão para difamar e injuriar o Deputado? Fazem um tipo de jornalismo tão marrom e de tão baixo nível que os exemplares daquele periódico, principalmente o "Alto Madeira", não podem entrar numa casa de família. Essa é a verdade que existe em Porto Velho: ou é excesso de elogio ou bajulação desenfreada, ou é promiscuidade jornalística, o passionismo.

Não bastam os processos requeridos perante a Justiça local; esses nunca têm um desfecho. É preciso que o poder público proiba os excessos daqueles jornais, que precisam ser editados de maneira que as famílias possam manuseá-los.

Em Porto Velho existem edições de jornais que, quando atacam as pessoas, deixam de ser jornais para se transformarem em material pornográfico. Basta ver o que escreveram contra o Deputado Jerônimo Santana, na edição de 16-01-1974 do "Alto Madeira". Onde estava a censura que deixou publicar aquilo? Só aquela matéria define o quanto é desmoralizado e sem categoria aquele jornal. Entretanto, nada aconteceu, porque se tratava de agridir um representante do Povo, eleito pelo Partido da Oposição. Este fato é bastante para tornar imune de punição os responsáveis pelo jornal. Usam dois pesos e duas medidas, até onde chega a paixão do Território. Para coibir esses abusos ali não existe autoridade. Quantas censuras, entretanto, já fizeram do "Combate"?, inclusive apreendendo edições inteiras?

Mas se aqueles ataques naqueles mesmos termos fossem usados contra o Delegado do D.P.F. no Território, contra o Governador ou contra os poderosos do lugar, talvez as coisas não estivessem como se encontram... Por muito menos o Sr. Inácio Mendes se acha preso. Por que não prenderam o Sr. Danin? O fato de ele injuriar um Parlamentar da Oposição lhe valeria a impunidade e as boas graças dos poderosos do lugar? É o que realmente vem ocorrendo. Nada mais do que um dos aspectos do passionismo político que domina certas autoridades do Território, que não resistem à mínima crítica e quando criticam apelam para a mais primária violência.

Os "grileiros" vendem terras públicas, corrompem, subornam, agridem centenas de famílias, derrubando e pondo fogo em suas casas. Agridem colonos, tripudiam, põem a Polícia ao seu serviço para inquietar milhares de colonos e depois ainda têm a petulância de vir dizer que o Deputado, que percorria o Território na época do recesso, colhendo em flagrante uma série de barbaridades perpetradas pelos "grileiros", e ainda têm a coragem, como disse, de alegar que o Parlamentar estava fazendo agitação. Por coincidência es-

tamos num ano eleitoral. Enquanto isso, o Sr. Odacir Soares pode fazer comícios extemporâneos no interior do Território, pode pregar propaganda eleitoral por toda a parte e nada lhe acontece...

O Deputado sai em visita ao interior do Território, no exercício de suas funções e atribuições, e corre logo para os jornais a lançar nuanças insinuando que o Parlamentar faz agitação... Estão bastante desmoralizados para falar qualquer coisa. É oportuno verificar o **curriculum** de um dos autores dessa campanha, ou seja, do Sr. Odacir Soares: basta fazer uma sindicância no sítio "Babilônia". Estão com a máquina montada, podem forjar tudo, podem até colher depoimentos de "grileiros" contra o Deputado e dizer que se trata de depoimento de colonos. Podem fabricar tudo, mormente agora que todos são candidatos a Deputado pela ARENA do Território, até mesmo aqueles responsáveis por importantes atribuições no setor da Segurança. É preciso fabricar alguma coisa. Escrúpulo e consciência pouca gente tem. Mas a mentira só permanece até que a verdade não chega. Em Rondônia, a verdade já chegou. Todos sabem distinguir e identificar quem são os advogados dos "grileiros", tanto no Forum como na imprensa. Insinuam isso ou aquilo contra o Deputado e o Dr. Agenor Carvalho, pretendendo desviar a atenção das autoridades competentes de seus próprios crimes.

A Nação inteira conhece a atuação patriótica e desassombrada do Deputado Jerônimo Santana, denunciando o mar de lama que encobre Rondônia. Por certo haverá alguém para apurar a verdade, pondo abaixo o embuste, a intriga, a violência, as injúrias e as difamações.

É por isso que ocupo esta tribuna, no resguardo das prerrogativas do Parlamentar.

Na Guanabara é a mesma coisa, diante do Governo nefasto, incapaz e capenga do cidadão Antônio de Pádua Chagas Freitas, que não sabe mais a quem perseguir.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rezende Monteiro. (Pausa.) S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Argilano Dario. (Pausa.) S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao Deputado Antonio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há praticamente seis anos líder no Brasil a campanha em favor dos ex-combatentes e verifico que é simplesmente chocante o que ocorre em relação a esses homens. Sucedem-se os governos e os ministros militares, destacadas figuras participam da luta em favor do ex-combatente, e até hoje aquele bravo, que defendeu as cores da nossa bandeira, às vezes até com o sacrifício da própria vida, continua sendo um ilustre esquecido dentro de sua Pátria. Refiro-me aos que ainda vivem, porque boa parte deles já morreu e na sua quase totalidade deixando viúvas e filhos na maior miséria, conforme tive oportunidade de registrar muitas vezes da tribuna desta Casa.

Tenho em mãos, agora, carta que reflete também uma espécie de desinteresse na solução dos problemas desses bravos. Diz o seguinte:

Porto Alegre, 6 de abril de 1974.

Ilm^o Sr.
Antonio Bresolin
Deputado Federal

Senhor Deputado:

Visa a presente comunicar a Vossa Excelência que não recebi nenhuma resposta sobre a carta remetida, com a qual acompanhava cópia do cartão protocolo de encaminhamento de serviço do meu pai Celso Gonçalves, Ex-Combatente, junto ao Ministério do Trabalho.

Senhor Deputado, é com grande esperança que Vossa Excelência possa dar solução a este problema que lhe escrevo novamente, remetendo outra cópia do protocolo junto com a carta e, rogando a Vossa Excelência, se possível arrumar colocação para meu pai, pois o tempo está passando, e ele já se acha desanimado e cansado, há já quase vinte anos que sua vida tem sido uma luta, e cada vez ele vê mais distante a esperança de um dia conseguir algo do Governo que ele sabe ter direito, pois defendeu a Pátria nos campos de operações na Itália.

Senhor Deputado, escrevo esta carta agora, pois fui incentivado pelo amigo Nildo Furini que se prontificou a entregá-la em suas mãos.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração. — Mauro Gonçalves, Rua Assis Brasil, 3622 — Porto Alegre.

Esta outra, Sr. Presidente, é do Presidente da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Secção de Marília, São Paulo:

Brasília, 10 de abril de 1974

Exm^o Sr.
Antônio Bresolin
DD. Deputado Federal
BRASÍLIA — DF.

Ilustre Parlamentar,

Valho-me do presente para solicitar os bons ofícios de V. Ex^e no sentido de informar a esta Seccional o andamento do Projeto de Lei nº 809/72 de V. autoria e que diz respeito à aposentadoria dos ex-combatentes da FEB.

O referido projeto foi apresentado em junho de 1972 razão pela qual já deve ter passado pelo crivo de todas as Comissões dessa E. Casa Legislativa.

Na expectativa de uma breve resposta do prezado Deputado, antecipo os agradecimentos e subscrevo-me com as costumeiras.

Saudações Expedicionárias. — Dr. Flávio Villaça Guimarães, 1º Ten. R/2 — Presidente.

Sr. Presidente, tenho procurado por todos os meios resolver o problema, inclusive interferindo junto às altas esferas militares, e até hoje não consegui nada. Recebo cartas dessa natureza assiduamente e muitas vezes falta-me coragem para respondê-las, porque, infelizmente, depois de tantos anos de luta, tudo continua como quando iniciei esta campanha. Guardo em meu poder um calhamaço de lei que me foi entregue por ilustre Oficial das Forças Armadas, quando Chefe da Assessoria do Ministério do Exército nesta Casa. S. S^o acreditava que, diante de toda essa legislação, o ex-combatente seria amparado. Mas, em realidade, isso não passa de letra morta. Não compreendemos porque os altos chefes militares não se sensibilizam com o problema dos ex-combatentes, seus camaradas de armas, que derramaram seu sangue no estrangeiro, para dignificar o nome de nossas Forças Armadas e do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1974 — CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 11/74 — CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.295, de 21 de dezembro de 1973, que fixa alíquotas do Imposto de Importação, e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Parlamentares desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1974 — CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 12/74 — CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.296, de 26 de dezembro de 1973, que altera a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Parlamentares desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Esta Presidência convoca sessão do Congresso Nacional, a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 13 e 14/74-CN, que aprovam os textos dos Decretos-leis nºs 1.308, de 1974, e 1.301, de 1973.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se às 10 horas e 50 minutos.)

ATA DA 43^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE ABRIL DE 1974

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenber — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Everal Caiado — Fernando Corrêa — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Octávio Cesário — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Édison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Osiris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vírgio Rosado — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo

Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Feire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Porto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flores — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hanequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Elcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Amaral Netto — ARENA; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altaír Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Neto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coêlho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Rena-

to Azeredo — MDB; Silvio de Abreu — MDB; Sinval Boaventura — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonseca — ARENA; Athié Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Ortiz Monteiro — ARENA; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturilli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadao — ARENA; Brálio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fansone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolig — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Célio Marques — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Milton Cassel — ARENA (SE); Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 290 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Prosuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não faltam os que afirmam que os Deputados Federais apenas se devem atar aos problemas de âmbito nacional. Não penso assim. Os mais importantes problemas do País — reforma agrária, estradas, defesa da agropecuária e outros — sempre estiveram na agenda dos meus trabalhos. Nem por isto jamais descrevi dos problemas do meu Estado e até de Municípios. Aqui representamos todos os escalões, desde os que vivem nas grandes capitais aos que trabalham no anonimato no interior do País.

Ainda há poucos dias, em Passo Fundo, quando concedia audiência, fui procurado por donas de casa de um arrabalde que foram reclamar energia elétrica para uma vila. Mais de trinta famílias, ligadas a uma cidade universitária, até hoje usam candeeiro porque as autoridades responsáveis não providenciaram a extensão de rede elétrica, e as famílias queixosas não dispõem de recursos para fazê-lo.

Haverá mal, então, que esta gente, cansada de esperar, procure um Deputado Federal para transmitir-lhe suas mágoas e até seu desespero? Se a reivindicação não é da alcada de um parlamentar federal, nem por isto a reivindicação deixa de ser justa. Além disto, discutido o problema, espera-se que os responsáveis pela sua solução tomem as providências cabíveis.

Na mesma cidade, por outras pessoas, fui informado de um grave problema de ordem estadual: a construção do novo presídio. Gregos e troianos estão revoltados com o que vem acontecendo. O prédio se parece com obra de Santa Engrácia... E comenta-se coisas piores em relação às concorrências. Por que o Governo do Estado não toma as providências pertinentes?

E vejam o que informa o Sr. Sadi Álvares de Siqueira Fortes, colono, residente no interior de Redentora, em Sítio Cassemiro, no Rio Grande do Sul. Eis a carta:

“Sr. Deputado Antônio Bresolin — Saudações.

Resido há mais de 12 anos bem na costa do rio Guarita, divisa de Redentora com Erval Seco. Aqui tem uma barquinha, denominada “Barca Sady Fortes”. Há uns dez anos estiveram aqui engenheiros do DAER e fizeram levantamento para a construção de uma ponte, que até hoje continua na promessa. Há uns dez quilômetros para baixo foi construída uma ponte, que serve para poucos, porque está situada bem num canto de Redentora, divisa com a área indígena. Existe alguém que conta que essa ponte foi construída em outro local para atender a interesses políticos. Esta ponte nos faz imensa falta, pois daqui tem 14 quilômetros para Erval Seco e lá tem bons colégios para os nossos filhos. Mas sem a ponte, quando chove, sobretudo quando ocorrem enxentes, ficamos sem saída. E sendo construída a ponte eu e outros poderemos mandar nossos filhos para os colégios de Erval Seco e Frederico Westphalen. Uma kombi transporta diariamente os alunos, mas sempre que chove os estudantes enfrentam perigo para atravessar o rio de canoa.”

Haverá algum mal em formular uma reivindicação desta ordem a um Deputado Federal? E por que o governo do Estado não atende ao apelo desses pais de família? A referida ponte, por outro lado, seria de excepcional importância para fazer o escoamento de uma das mais ricas e produtoras regiões do Estado.

Aqui fica o nosso apelo para o atendimento dessas reivindicações.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Prosuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, durante o recesso da Semana Santa, tive oportunidade de visitar, como de hábito, o Município de Magé, a florescente terra do “Dedo de Deus”.

Dessa vez, fiquei deveras impressionado com a situação de um exemplar chefe de família, paralítico, vítima da fatalidade.

O Vereador Eusébio Pinto de Almeida, Vice-Presidente da Câmara Municipal local, adotou várias providências para internar o doente, inclusive escreveu uma carta-apelo ao radialista Ruy Porto, do Programa “Ataque e Defesa”, da Rádio Tupi da Guanabara, tudo, até agora, sem qualquer resultado favorável.

Para melhor esclarecer o drama de um trabalhador, passo a ler a referida carta, a fim de que conste dos Anais do Congresso Nacional, possibilitando, assim, a adoção de medidas urgentes das autoridades do Ministério da Saúde, do INPS ou da própria Secretaria de Saúde do Estado do Rio que conduzam a internação solicitada.

O espírito fraterno entre os homens responsáveis haverá de prevalecer, para minimizar o sofrimento de um nosso patrício.

É a minha esperança.

Magé, 22 de Março de 1974

Ilmo. Sr.

Rui Porto

Programa Ataque e Defesa

RÁDIO TUPI

Rio de Janeiro-GB.

Prezado Senhor.

Waldir Escóssia Caldas, casado, pai de dois filhos, residente na Rua Rezende s/nº, nesta cidade, sofreu, há cerca de dez anos, um acidente ferroviário, em virtude do qual além de esmagamento de um pé, ficou paralítico, tendo passado nove anos em dois hospitais do Estado da Guanabara. Souza Aguiar e Barata Ribeiro.

Como seu estado é irremediável, foi-lhe dada alta. Em casa, apesar de ser aposentado pelo INPS o que percebe não dá para sustentar a família. Todavia, por incrível que pareça, não é esse o aspecto mais importante e doloroso do caso.

Desesperado, já com as costas em carne viva pelo tempo em que está preso ao leito, chamou-me, outro dia, pedindo-me que, como seu amigo de muitos anos, lhe desse um remédio para morrer mais depressa.

Confesso-lhe, prezado amigo, que não pude conter as lágrimas, também derramadas pelo experimentado fotógrafo que foi comigo, nesta segunda visita.

Em virtude de ter fé em Deus e nos homens de espírito público como o seu, decidi-me escrever-lhe para um apelo a fim de que Waldir volte a um nosocomio onde possa terminar, com menos agonia, seu triste destino.

Certo de sua atenção, despede-se o admirador de sempre. — Eusébio Pinto de Almeida, Vereador.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o funcionário público federal, sempre sacrificado, merece que as suas reivindicações sejam atendidas pelo Governo, ao qual serve com tanta dedicação e eficiência.

Quantos servidores, entretanto, atravessam os anos de sua mocidade, alcançam a aposentadoria e ficam relegados ao esquecimento, sem receber, como recompensa pela sua luta, resposta aos seus apelos.

Este é o caso de servidores da Fábrica de Armas operada pelo Ministério do Exército na cidade sul mineira de Itajubá. Alguns já aposentados, que foram readaptados em 1968, continuam sem receber a diferença de vencimentos correspondente ao reajustamento.

São todos servidores que sustentam numerosas famílias com parcos salários e que não possuem outra fonte de renda que os auxilie a enfrentar as despesas com alimentação, vestuário, educação e doença. O irrisório salário que percebem, ao final de cada mês de sagrado labor nas oficinas, mal dá para sua sobrevivência.

Um reajuste salarial, para essa humilde classe, sempre representa "o maná que cai do céu" e alimenta inúmeras bocas. Não pode, por isto, ter efeito tão retardado, como está acontecendo com os operários da Fábrica de Armas de Itajubá.

Consignamos desta tribuna um apelo à Diretoria de Administração Financeira do Ministério do Exército, no sentido de que sejam adotadas as necessárias providências para sanar essa falha. Estamos informados de que o referido órgão não tem poupadão esforços para acabar com essa situação angustiante que envolve aqueles servidores. Mas os anos passam e as sucessivas altas no custo de vida tornam a sobrevivência cada vez mais difícil, principalmente no interior, onde o mercado de trabalho é reduzido.

A Fábrica de Armas continua significando a nossa engenharia armamentista no estrangeiro, com a exportação de seus produtos para países europeus de tecnologia bastante avançada. Humildes operários contribuem com elevada parcela para esta demonstração de nossa capacidade de produzir armamentos da melhor qualidade e em larga escala.

Não queremos interferir num problema da alçada exclusiva daquele órgão do Ministério do Exército. Queremos apenas reiterar um apelo de centenas de abnegados servidores, que muito deram de si à Pátria.

Acreditamos que o Ministro Dale Coutinho, sempre atento às questões de natureza humana, determinará sejam tomadas as providências para solucionar esse problema e restituir a tranquilidade aos servidores daquele modelar estabelecimento fabril.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1974 — CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 13/74 — CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.308, de 1º de fevereiro de 1974, que altera, para o exercício de 1974, a distribuição do produto da arrecadação dos Impostos Únicos.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada. Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto, permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado, dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1974 — CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 14/74 — CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.301, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a tributação separada dos rendimentos de casal e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar discutir a matéria, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Esta Presidência convoca sessão do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 19, às 10:30 horas, destinada à discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 15 e 16/74, que aprovam os textos dos Decretos-leis nºs 1.302, de 1973 e 1.309, de 1974.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 40 minutos.)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
Direção: LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 33 (janeiro a março de 1972)

SUMÁRIO

HOMENAGEM

Senador Milton Campos

COLABORAÇÃO

- "Fontes do Direito em suas modalidades fundamentais"
Senador Franco Montoro
- "As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro"
Prof. Otto Gil
- "Atribuições do Ministério Público no Código de Processo Penal"
Dr. Márcio Antônio Inacarato
- "Do pagamento por consignação nas obrigações em dinheiro"
Des. Domingos Sávio Brandão Lima
- "O adicional insalubridade-periculosidade e o Decreto-Lei 389"
Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
- "Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário"
Dra. Carmen Pinheiro de Carvalho
- "Moral, Direito, Profissão"
Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado.

PESQUISA

- "O Senado do Império e a Abolição"
Walter Faria

DOCUMENTAÇÃO

- "Consolidação das Leis do Trabalho"
Caio Torres

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 34 (abril a junho de 1972)

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

- "O papel do Parlamento no Estado Moderno"
Senador Cattete Pinheiro
- "A formação e o treinamento de professores e especialistas do ensino de 1º grau e a valorização do professor"
Deputado Aderbal Jurema
- "Direito à própria imagem"
Prof. Antônio Chaves
- "Prevenção do delito e tratamento dos delinquentes"
Prof. Armida Bergamini Miotto
- "O estado de necessidade"
Prof. Luiz Vicente Cernichiaro
- "A imprensa, sua missão e liberdade"
Prof. Almir de Oliveira
- "A negociação coletiva no Brasil"
Prof. Hugo Gueiros Bernardes
- "Os princípios da legalidade e da anualidade dos tributos nas Constituições brasileiras"
Gutenberg Lima Rodrigues e Maria Ignez Brown Rodrigues
- "Aspectos de transplante inadequado à realidade brasileira na Constituição de 1891"
Sara Ramos de Figueiredo

PESQUISA

- "As novas leis da Previdência Social Rural e a legislação precedente"
Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

DOCUMENTAÇÃO

- "Voto Distrital"

PUBLICAÇÕES

Obras Editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 35 (julho a setembro de 1972)

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

- "Anteprojeto do Código Civil"
Prof. Miguel Reale
- "Questões prévias em ações acidentárias"
Dr. Paulo Guimarães de Almeida
- "Em torno do empréstimo compulsório"
Dr. José Francisco Paes Landim
- "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: finalidades sociais e econômicas"
Dr. Edmo Lima de Marca
- "Um estudo sobre o domínio das terras do Pianalto Central do Brasil"
Prof. José Dilermando Meireles
- "As Bolsas de Valores"
Prof. Márcio Antônio Inacarato
- "A teoria da imprevisão (rebus sic stantibus) não deve abalar a seriedade dos negócios"
Dr. Irenêo Joffily
- "A reforma do currículo do Direito: benefícios e malefícios"
Prof. Roberto Rosas
- "Natureza jurídica das contribuições sociais"
Prof. José Alfredo de Oliveira Baracho

PROCESSO LEGISLATIVO

- "Comissões Parlamentares de Inquérito"
Jesse de Azevedo Barquero

PESQUISA

- "Aberto"
Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 36 (outubro a dezembro de 1972)

Número especial contendo conferências e teses apresentadas no VIII Congresso Interamericano de Filosofia, realizado em Brasília, de 30 de outubro a 4 de novembro de 1972.

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS – SENADO FEDERAL
ANEXO I – 11º ANDAR – 70.000 – PRAÇA DOS TRÊS PODERES
BRASÍLIA – DF

REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

1972 — Cr\$ 10,00

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

OBRA ELABORADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)
COMPREENDEM 7 VOLUMES — PREÇO — Cr\$ 74,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO — PREÇO — Cr\$ 8,00

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO — TOMOS I e II

LEI N° 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971
Preço — Cr\$ 30,00

REFORMA AGRÁRIA — TRÊS VOLUMES

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

VOLUME COM 104 PÁGINAS — PREÇO Cr\$ 5,00

AS OBRAS EDITADAS PELA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (ANTIGA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA) DEVEM SER SOLICITADAS A ESSA SUBSECRETARIA (SENADO FEDERAL — ANEXO I — 11º ANDAR)

70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA-DF

“MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

ANEXO

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação de Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editeda pelo Senado Federal

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Direção: LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
- janeiro a março - nº 1 (1964)	5,00
- abril a junho - nº 2 (1964)	esgotada
- julho a setembro - nº 3 (1964)	"
- outubro a dezembro - nº 4 (1964)	"
- janeiro a março - nº 5 (1965)	esgotada
- abril a junho - nº 6 (1965)	"
- julho a setembro - nº 7 (1965)	"
- outubro a dezembro - nº 8 (1965)	"
- janeiro a março - nº 9 (1966)	"
- abril a junho - nº 10 (1966)	"
- julho a setembro - nº 11 (1966)	"
- outubro a dezembro - nº 12 (1966)	"
- janeiro a junho - nºs 13 e 14 (1967)	"
- julho a dezembro - nºs 15 e 16 (1967)	"
- janeiro a março - nº 17 (1968)	"
- abril a junho - nº 18 (1968)	"
- julho a setembro - nº 19 (1968)	5,00
- outubro a dezembro - nº 20 (1968)	5,00
- janeiro a março - nº 21 (1969)	5,00
- abril a junho - nº 22 (1969)	5,00
- julho a setembro - nº 23 (1969)	5,00
- outubro a dezembro - nº 24 (1969)	15,00
- janeiro a março - nº 25 (1970)	10,00
- abril a junho - nº 26 (1970)	esgotada
- julho a setembro - nº 27 (1970)	10,00
- outubro a dezembro - nº 28 (1970)	10,00
- janeiro a março - nº 29 (1971)	10,00
- abril a junho - nº 30 (1971)	10,00
- julho a setembro - nº 31 (1971)	10,00
- outubro a dezembro - nº 32 (1971)	10,00
- janeiro a março - nº 33 (1972)	10,00
- abril a junho - nº 34 (1972)	10,00
- julho a setembro - nº 35 (1972)	10,00
- outubro a dezembro - nº 36 (1972)	10,00
- janeiro a março - nº 37 (1973)	10,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA - N°s 1 A 30 (enviamos gratuitamente a quem nos solicitar).

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 31 (julho a setembro de 1971)

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

"As diversas espécies de lei"	Senador Franco Montoro
"Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (um estudo da solução de problemas insolúveis no Brasil)"	Prof. A. B. Cotrim Neto
"O congelamento do poder mundial"	Embaixador J. A. de Araújo Castro
"O planejamento e os organismos regionais como preparação a um federalismo das regiões (a experiência brasileira)"	Prof. Paulo Bonavides
"Aspectos polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada" (Lei nº 4.121, de 27-08-62)	Prof. Carlos Dayrell
"Síntese jurídica da NOVACAP"	Dr. Dário Cardoso
"Os Direitos Autorais no Direito Comparado"	Prof. Roberto Rosas
"Perguntas e respostas a respeito do Plano de Integração Social"	Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans
"Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica"	Dr. G. Irâneo e Joffily

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS - SENADO FEDERAL
ANEXO I - 11º ANDAR - 70.000 - PRAÇA DOS TRÊS PODERES
BRASÍLIA - DF

"O Senado e a nova Constituição"
Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo
"O Assessoramento Legislativo"
Dra. Atyr de Azevedo Lucci

PROCESSO LEGISLATIVO

"Decreto-Leis"
Caio Torres
"Iniciativa e tramitação de Projetos"
Jesse de Azevedo Barquiero

PESQUISA

"Os Direitos da Companheira"
Ana Valdez A. N. de Alencar

DOCUMENTAÇÃO

"Poluição"
João Bosco Altoé

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 32 (outubro a dezembro de 1971)

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

"Política do desenvolvimento urbano"
Senador Carvalho Pinto
"O problema das fontes de Direito. Fontes formais e materiais. Perspectiva filosófica, sociológica e jurídica"
Senador Franco Montoro
"A Televisão Educativa no Brasil"
Prof. Gilson Amado
"Rui, a defesa dos bispos e a questão do foro dos crimes militares: duas rectificações necessárias"
Prof. Rubem Nogueira
"A proteção jurisdicional dos direitos humanos no Direito Positivo Brasileiro"
Des. Hamilton de Moraes e Barros
"Sobre a metodologia do ensino jurídico"
Prof. Hugo Gueiros Bernardes
"Prerrogativas dos bens dominiais - insusceptibilidade de posse civil"
Des. José Júlio Leal Fagundes
"O instituto da aposentadoria na atual Constituição"
Prof. Carlos Dayrell
"O apoio técnico e administrativo ao Partido e ao Parlamentar"
Prof. Sully Alves de Souza
"Redução dos custos gráfico-editoriais"
Prof. Roberto Átila Amaral Vieira

PESQUISA

"Adoção"
Ana Valdez Ayres Neves de Alencar
"Incentivos fiscais no planejamento"
Walter Faria

DOCUMENTAÇÃO

"Contabilidade: ensino e profissão"
João Bosco Altoé

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D. O. de 21-7-71; ret. D. O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971:
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D. O. de 1º-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
 - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D. O. de 21-7-71; ret. D. O. de 23-7-71);
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D. O. de 1º-9-71);
 - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
 - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D. O. de 19-7-65; ret. D. O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D. J. de 13-9-71).

II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D. O. de 19-7-65; ret. D. O. de 30-7-65).
- b) alterações:
 - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D. O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
 - Decreto-Lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
 - Decreto-Lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D. O. de 27-10-69).

III — SUBLLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D. O. de 18-6-68).

IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências" (D. O. de 29-4-70).

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

AS OBRAS EDITADAS PELA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (ANTIGA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA) DEVEM SER SOLICITADAS A ESSA SUBSECRETARIA (SENADO FEDERAL — ANEXO I — 11º ANDAR)

70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA-DF

“MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

ANEXO

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convocação para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação de Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 8,50